



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

093

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.821 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Fazer cessar, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 3.525, de 13/02/79, da funcionária CELINA FOGAÇA MARUCCO, a partir de 30 de novembro de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 30 de novembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=